



Assembleia de Freguesia de Serpins

EDITAL

Liliana Marisa Lima Santos Lopes, Presidente da Assembleia de Freguesia de Serpins, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea b) do nº 1 do art. 14º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, **torna público que** a Assembleia de Freguesia de Serpins **vai reunir, ordinariamente**, no próximo **dia 28 de setembro de 2022, pelas 20h30, no Salão de Festas da Lomba de Alveite, em Serpins**, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

Ponto Um - Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Junta da Freguesia de Serpins;

Ponto Dois - Apreciação, discussão e votação do Regulamento Mercado Tradicional Vila de Serpins;

Ponto Três – Apreciação, discussão e votação da proposta relativa à 2ª Revisão Orçamental do ano 2022.

Mais se torna público que, nos termos do disposto no art. 49º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a referida reunião será **pública**.

Alerta-se que, nos termos do disposto no nº 5 do art. 3º da Lei 1-A/2020, de 19 de março, na sua redação atual, poderá ser limitado parcialmente o acesso do público à sala da reunião, caso seja necessário assegurar o respeito pelas regras de distanciamento social e demais orientações da DGS – Direção Geral de Saúde em vigor.

Serpins, 19 de setembro de 2022

A Presidente da Assembleia,

(Liliana Marisa Lima Santos Lopes)